



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

À Senhora

**ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI**

Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo

Nesta

**CERTIDÃO**

**ALEX CHARLES ALVES DA SILVA**, Contador, inscrito no **CRC/MA**, sob o n° **011607**, responsável pela escrituração e demonstrações contábeis de execução financeira e orçamentária da Prefeitura Municipal de Carolina, Estado do Maranhão.

**CERTIFICA:**

Que revendo a Lei Orçamentária, para vigência no exercício do ano de **2018**, verificou-se dotação orçamentária com saldo suficiente para o cumprimento dos encargos a serem assumidos no **Processo Administrativo n° 019/2018-PMC**, cujo objeto é a contratação direta da **VICTOR JACOME CORREIA LIMA 04211939300**, mediante **Inexigibilidade de Licitação**, para prestação de serviços de **Show Artístico de Victor e Muniz**, de interesse da **Secretaria Municipal de Cultura-SMC**.

Segue abaixo a dotação prevista na Lei Orçamentária do Município de **Carolina/MA**, para o exercício de **2018**, para a seguinte ação:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	1110 - <b>Secretaria Municipal de Cultura.</b>
<b>FONTE DE RECURSO:</b>	010000 - Recursos Ordinários.
<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b>	13.392.0008.2-061 – Realização de Eventos Culturais, Cívicos e Comemorativos.
<b>NATUREZA DE DESPESA:</b>	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Atenciosamente,

Carolina/MA, **02 de fevereiro** de 2018.

**ALEX CHARLES ALVES  
DA SILVA:80421920106**

Assinado de forma digital por  
ALEX CHARLES ALVES DA  
SILVA:80421920106  
Dados: 2018.02.02 14:51:47 -03'00'

**ALEX CHARLES ALVES DA SILVA**  
Chefe da Divisão de Contabilidade



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DA DESPESA

**Declaro**, nos termos do Quadro de Detalhamento da Despesa-QDD e informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a despesa do **Processo Administrativo nº 019/2018-PMC**, cujo objeto é a contratação direta da **VICTOR JACOME CORREIA LIMA 04211939300**, mediante **Inexigibilidade de Licitação**, para prestação de serviços de **Show Artístico de Victor e Muniz**, de interesse da **Secretaria Municipal de Cultura-SMC**, tem adequação com a Lei Federal nº 8.666/1993, está incluída no Plano Plurianual-PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO e na Lei Orçamentária Anual-LOA, conforme dispõe o artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000:

*Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:*

(...)

*II - Declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.*

Declaro ainda, que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF, sendo que a mesma não causará impacto orçamentário e financeiro nos exercícios subsequentes e não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de **2018**.

Dotação Orçamentária nº:

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	1110 - <b>Secretaria Municipal de Cultura.</b>
<b>FONTE DE RECURSO:</b>	010000 - Recursos Ordinários.
<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b>	13.392.0008.2-061 – Realização de Eventos Culturais, Cívicos e Comemorativos.
<b>NATUREZA DE DESPESA:</b>	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Carolina/MA, **02 de fevereiro** de 2018.

**ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI**  
Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo

*Andréia Moreira Pessoa Antoniolli*  
Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo